



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 10/2023 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre o Quarto Acordo de Parceria celebrado entre a Empresa Enersys do Brasil LTDA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) por meio da Unidade EMBRAPPII IF-PB em consolidação / Polo de Inovação - "Retificador de 6 pulsos"

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.004932.2023-94 e com as decisões tomadas na Quinta Reunião Extraordinária deste colegiado **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de resdução que dispõe sobre o Quarto Acordo de Parceria celebrado entre a Empresa Enersys do Brasil LTDA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) por meio da Unidade EMBRAPPII IF-PB em consolidação / Polo de Inovação - "Retificador de 6 pulsos".

§ 1º O objeto deste Quarto Acordo de Parceria é a execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, incluindo investigação, participação e testes de soluções.

§ 2º Este acordo tem como objetivo de desenvolver um retificador unidirecional controlado de seis pulsos para alimentação de cargas CC e carregamento de baterias de baixo custo que agrega as tecnologias de informação e comunicação da indústria 4.0.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Comitê de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 26/09/2023 16:16:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 478828

Verificador: 580a5953a1

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701